



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 12/06/2023 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 053/2023 - Pregão Eletrônico nº 028/2023 – RP nº 019/2023.

OBJETO: Contratação de empresa, com utilização do sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de manutenção de ruas, lotes vagos, terrenos urbanos, áreas verdes e áreas de preservação permanente, através de roçagem com recolhimento de material, construção de passeio, acessibilidade, cercamento e instalação de meios-fios, em atendimento à Lei Municipal nº 5.106/2009, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia doze de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, para a abertura do Processo Licitatório nº 053/2023 - Pregão Eletrônico nº 028/2023 - RP nº 019/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressaltando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	AMOPEB TERCEIRIZAÇÃO LTDA
02	CARDOPA EMPREENDIMENTOS LTDA (ME)
03	CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUCAO LTDA
04	COOPERMUCURI - COOPERATIVA DE TRABALHO DE TRANSPORTES DO VALE DO MUCURI
05	FASE MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
06	GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO LTDA
07	GMP CONSTRUCOES LTDA
08	JVL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.-ME
09	LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA
10	LOCATECH LOCAÇÕES DE MAQUINAS E CAMINHÃO SC LTDA
11	MONARCA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
12	PS DELTA CONSTRUTORA LTDA
13	QUANTUM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
14	RIBEIRO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO LTDA
15	S S TORRES CONSTRUTORA LTDA
16	SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
17	TERRASA ENGENHARIA LTDA

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO LOTE
01	01	CARDOPA EMPREENDIMENTOS LTDA (ME)	R\$ 1,20	R\$ 1.977.000,00
	02		R\$ 200,00	
	03		R\$ 28,45	
	04		R\$ 19,99	
	05		R\$ 100,00	
	06		R\$ 15,01	

Encerrada a fase de lances, foi identificado o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, vencedor do lote licitado. Na sequência, o Pregoeiro passou para fase de análise da documentação de habilitação. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.2 do edital. A documentação de habilitação da empresa CARDOPA EMPREENDIMENTOS LTDA (ME), vencedora do lote 01 (lote único), foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração da licitante vencedora do lote 01 licitado, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Encerrado o prazo recursal, verificou-se que as licitantes SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RIBEIRO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO LTDA, LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA, QUANTUM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e GMP CONSTRUCOES LTDA manifestaram interesse na interposição de recurso relativamente ao lote único licitado. Diante disso, o Pregoeiro informou às licitantes que as razões do recurso devem ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias, a partir do dia seguinte ao

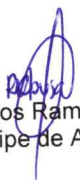
[Handwritten signature and initials in blue ink]





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

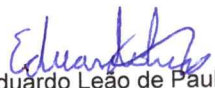
Setor de Licitações

término do prazo para manifestação, conforme item 10.20.14 e item 13 do edital. Também foi comunicado que os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br - opção RECURSO e a apresentação de documentos relativos aos recursos, se houver, caso o sistema eletrônico não suporte recebê-los, deverá ser realizada por meio de protocolo postal ou entregues presencialmente no endereço Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, CEP 36.400-026. Desta forma, nos termos do item 10.20.14 do Edital, ficaram as licitantes que manifestaram interesse em interpor recurso intimadas e cientificadas de que o prazo para apresentação das razões recursais iniciar-se-á em 13/06/2023 e encerrar-se-á no dia 15/06/2023. Ficaram todas as licitantes intimadas e cientificadas do prazo para contrarrazões no período de 19/06/2023 a 21/06/2023, considerando o disposto no art. 110, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, e que no dia 16/06/2023 (feriado municipal Consagração ao Sagrado Coração de Jesus, Lei Municipal nº 6.156/22) não haverá expediente no Setor de Licitação. Em função da necessidade de se aguardar a fase de recurso e contrarrazões, a sessão foi encerrada, sem a realização de novos atos na plataforma BBMNET enquanto perdurarem os procedimentos recursais. A reabertura da sessão ocorrerá no dia **27/06/2023, às 09:30 horas**, para a divulgação do julgamento do recurso. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas da licitante declarada habilitada, como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Ramon Carlos Ramos de Sousa
Equipe de Apoio


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio


Eduardo Leão de Paula
Equipe de Apoio